



Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2020.003

Orientações para Emissão de NF-e pelo Transmissor de Energia Elétrica

Versão 1.00 - Junho de 2020





Sumário

Controle	de Versões	3
Histórico	o de Alterações / Cronograma	4
1 Resur	mo	5
2 Detall	hamento dos campos a serem preenchidos	6
2.1 G	Grupo B. Identificação da Nota Fiscal Eletrônica	6
	Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e	
	Grupo M. Tributos incidentes no Produto ou Serviço	
2.4 G	Grupo N. ICMS Normal ou ST	6
2.5 G	Grupo Tributação do ICMS = 40, 41, 50	6
2.6 G	Grupo X. Informações do Transporte da NF-e	7
2.7 G	Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e	7
	Orientações de preenchimento dos campos de Tributos Federais	

Nota Fiscal Eletrônica Nota Técnica 2020.003 v1.00 – Orientação para emissão de NF-e pelo Transmissor de energia elétrica



Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Junho/2020	Publicação da NT.



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	 Divulgação de orientações para emissão de NF-e pelo Transmissor de energia elétrica, de acordo com o disposto no Ajuste SINIEF 11/2020 		



1 Resumo

Esta Nota Técnica divulga orientações para emissão de NF-e pelo Transmissor de Energia, com o objetivo de orientar o Transmissor de Energia elétrica a emitir corretamente a NF-e, em atenção ao disposto no disposto no Ajuste SINIEF 11/2020, de 16 de abril de 2020.

Não há criação nem alterações nos campos e nas regras de validação existentes; a presente Nota Técnica tem o objetivo único de esclarecer o conteúdo que deve ser colocado nos respectivos campos da NF-e.



2 Detalhamento dos Campos a Serem Preenchidos

Ao emitir Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55 (NF-e), os transmissores de energia elétrica deverão observa as orientações constantes na presente Nota Técnica.

2.1 Grupo B. Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Instruções de Preenchimento
8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	Informar o valor "Transmissão de energia elétrica -
				encargo de uso/conexão"
10	B06	mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	Informar o valor "55"=NF-e
13	B09	dhEmi	Data e hora de emissão do Documento Fiscal	A emissão da NF-e deve ser feita até o último dia do mês em que ocorrer a emissão do aviso de crédito pelo ONS ou cobrança do encargo de conexão.
14	B10	dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	Repetir o valor informado no campo Data de emissão (campo B10)
15	B11	tpNF	Tipo de Operação	Informar o valor "1"=Saída

2.2 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Observação
102	103	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo	Informar o valor "SEM GTIN"
			código EAN ou código de barras	
103	104	xProd	Descrição do produto ou serviço	Conforme o caso, informar o valor:
				"Energia Elétrica – Encargo de Uso do Sistema de
				Transmissão"; ou
				"Energia Elétrica - Encargo de Conexão"
104	105	NCM	Código NCM com 8 dígitos	Informar o valor "27160000" =Energia Elétrica
107	108	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	Informar o valor:
				• "5949", no caso de operações internas; ou
				"6949", no caso de operações interestaduais
108	109	uCom	Unidade Comercial	Informar o valor "UN"
109	l10	qCom	Quantidade Comercial	Informar o valor "1,00"
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	Informar o valor recebido ou a receber, conforme
				aviso de crédito recebido do ONS
110	l11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	Informar o valor recebido ou a receber, conforme
				aviso de crédito recebido do ONS
112	I13	uTrib	Unidade Tributável	Informar o valor "UN"
113	114	qTrib	Quantidade Tributável	Informar o valor "1,00"
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	Informar o valor recebido ou a receber, conforme
				aviso de crédito recebido do ONS

2.3 Grupo M. Tributos Incidentes no Produto ou Serviço

#	ID	Campo	Descrição	Observação
163	M01	imposto	Tributos incidentes no Produto ou Serviço	Informar o Grupo <icms></icms>

2.4 Grupo N. ICMS Normal ou ST

Ī	#	ID	Campo	Descrição	Observação
	164	N01	ICMS	Informações do ICMS da Operação própria e ST	Informar o Grupo <icms40></icms40>

2.5 Grupo Tributação do ICMS = 40, 41, 50

#	ID	Campo	Descrição	Observação
203	N11	orig	Origem da mercadoria	Informar o valor "0" = Nacional – exceto as indicadas
				nos códigos 3, 4, 5 e 8
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	Informar o valor "41" = Não tributada



2.6 Grupo X. Informações do Transporte da NF-e

	#	ID	Campo	Descrição	Observação
Ī	357	X02	modFrete	Modalidade do frete	Informar o valor "9" = Sem frete

2.7 Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Observação
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do	Informar o valor "Não incidência de ICMS, nos
			Contribuinte	termos da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2004."
				Após o texto acima, informar os dados do aviso de
				crédito emitido pelo NOS

2.8 Orientações de Preenchimento dos Campos de Tributos Federais

Os campos relativos aos tributos federais (PIS, COFINS e IPI) deverão ser informados conforme as respectivas legislações.